



LEI Nº 1.930 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 775 DE 05 DE
DEZEMBRO DE 2006, QUE DECLARA DE
UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS
E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO
MILÊNIO – APMF**

A CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 775 de 05 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO MILÊNIO, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Artur Follmann, nº 347, Bairro São Francisco, Missal-PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.009.822/0001-57."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal